

## MEMORANDO-CIRCULAR 2/2021 - REITORIA/IFG

Goiânia, 28 de fevereiro de 2021.

Aos Pró-Reitores, à Diretora Executiva e aos Diretores-Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

**Assunto: Decreto nº 9.819, de 27 de fevereiro de 2021, do governo do estado de Goiás.**

Tendo em vista o Decreto nº 9.819, de 27 de fevereiro de 2021, do governo do estado de Goiás e demais decretos das prefeituras locais, a exemplo do Decreto nº 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, da Prefeitura de Goiânia, e considerando, ainda, a Resolução 20/2020 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, que autorizou o uso do Ensino Remoto Emergencial em todos os cursos do IFG enquanto durar o período de distanciamento social em decorrência da pandemia gerada pela Covid-19, informamos que permanece autorizada a assistência ao ensino remoto, tais como entrega de chips, tablets, computadores, livros didáticos, escaninhos, cestas básicas, entre outros, conforme o planejamento de cada câmpus.

Continuam autorizadas nos câmpus as atividades que se relacionam com a produção de insumos para a comunidade interna e externa, como álcool em gel, máscaras etc.

Para tanto, orientamos que continue havendo o agendamento para o atendimento aos estudantes e aos servidores, com controle de fluxo a fim de evitar aglomeração e que, preferencialmente, seja evitado o horário de maior movimentação no transporte público. Ressaltamos que qualquer atividade essencial deve ocorrer mediante rígido protocolo de segurança conforme Protocolo do IFG para a Prevenção, o Controle e a Mitigação do contágio da Covid-19 disponível em: <http://www.ifg.edu.br/coronavirus?showall=&start=8>.

As demais atividades que estão planejadas para ocorrerem de forma presencial devem ser replanejadas ou adiadas, visando atender ao disposto no Decreto supracitado.

Reafirmamos a permanência dos cuidados individuais e coletivos para evitar maior disseminação e contágio da Covid-19 e informamos que seguiremos atentos aos desdobramentos das medidas governamentais, bem como faremos a avaliação contínua das atividades na Instituição.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 28/02/2021 18:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135316

Código de Autenticação: 442c74c47c



Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)